



CÓPIA

CAMPO LARGO

Ofício nº042/2017- C

Campo Largo, 06 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Considerando o teor de sua missiva devidamente protocolado nesta municipalidade sob nº 8295/2017, no qual Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação encaminha cópia da Indicação de Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria da Vereadora Rosicléia Oliveira da Silva, que obrigaria a instalação de Câmaras nas dependências das Escolas e CMEI'S do Município, temos a esclarecer o quanto segue:

Recebido este encaminhamento foi o mesmo endereçado para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para que se manifestasse sobre o teor da referida indicação, ocasião em que, esta noticiou que já se encontra em curso o processo licitatório registrado sob nº 18/2017, que tem por objetivo a aquisição de materiais, equipamentos e serviços de mão de obra para a instalação e manutenção de sistema de segurança, os quais serão instalados de forma gradativa nas Escolas e CMEIs, sendo que a preferência se dará, prioritariamente, nos estabelecimentos com históricos de arrombamentos e posteriormente nos demais.

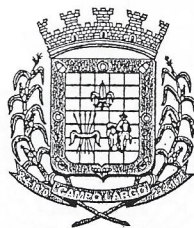
Ademais, cabe ressaltar que este tipo de equipamento tem um custo elevado e por conta disso dependeria de disponibilidade orçamentária e financeira, contudo, tal procedimento já se encontra em andamento.

Entendemos desnecessária a criação de uma Lei para obrigar o Executivo a promover a instalação de sistema de segurança, já que somente as câmaras de forma isolada, não inibe os

Handwritten signature and date: 13/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Av. Padre Natal Pigatto, 925 CEP: 83607-240 Campo Largo - PR Telefone: (41) 3291-5000 Fax: (41) 3291-5128
www.campolargo.pr.gov.br



CAMPO LARGO

atos de arrombamentos/vandalismo, mas são necessários outros equipamentos para que as mesmas tenham sua relevância, além de ser uma questão administrativa e de preservação do patrimônio, não sujeita a o cumprimento apenas em razão de uma lei municipal específica, mas faz parte de um contexto geral

Assim, informamos esta Casa que os procedimentos para dotar as escolas e CMEIs de equipamentos de segurança já se encontram em fase adiantado e será implementado, independentemente de lei específica.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CLAIRTON DARCI TUMMLER

MD Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal
de Campo Largo-Pr
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 18 de outubro de 2017.

Ofício n.º 1126/2017

Senhor Presidente,

Nos termos do Ofício n.º 35/2017, por solicitação do Sr. Vereador Clairton Alemão, onde requisita os procedimentos sobre avaliação periódica das estruturas físicas das Escolas do Município de Campo Largo, informo:

A Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente está finalizando cronograma de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para realização de obras e adequação à acessibilidade de todas as escolas Municipais.

Após finalização, disponibilizaremos o estudo conforme requerido.

Outrossim informamos ainda, que o mesmo pedido de informações foi solicitado e resposta encaminhada para a 4ª Promotoria de Justiça, coma mesmas justificativas.

Assim, no mais alto espírito Público, colocamo-nos à inteira disposição para mais esclarecimentos.

Com cordialidade e apreço,


Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Sr.
Bento Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

23/10/17

